



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

## DECRETO Nº 177/71

(Dispõe sobre a abertura de crédito Suple-  
mentar)

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Lou-  
veira, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, e de acôrdo com a letra  
"B" do Art. 4º da Lei nº 345/71 de 10/12/71.

### D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Muni-  
cipal em crédito suplementar no valor de Cr\$ 672,58-(seiscentos e  
setenta e dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos), destinado-  
ao pagamento de despesa com levantamento do custo do material pa-  
ra término da obra do Grupo Escolar Experimental de Louveira, ser-  
viço executado pelas Srtas.-MARIA INÊS DARTORA e SÔNIA REGINA DAR-  
TORA, técnicas.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo an-  
terior, correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação/  
orçamentária:-

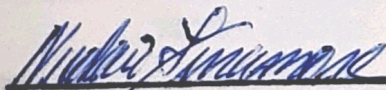
#### 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 61- ENSINO PRIMÁRIO

41 12 61 - Desapropriação áreas p/ construção do Grupo.....  
.....Cr\$ 672,58

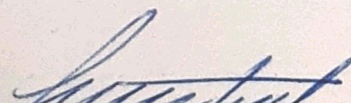
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor-  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
EM 23 DE DEZEMBRO DE 1971.

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE-Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secreta-

ria em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA- Secretário-